



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 52/2022

SUMULA: Dispõe sobre denominação de Ruas no Loteamento “João Francelino Filho”, e dá outras providências.

Art. 1º Passa a Rua Projetada “02”, localizada no Loteamento “João Francelino Filho”, do Município de Santo Antônio do Paraíso-Pr, a denominar-se de **RUA: SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA.**

Art. 2º - Passa a Rua Projetada “04”, localizada no Loteamento “João Francelino Filho”, do Município de Santo Antonio do Paraíso-Pr, a denominar-se de **RUA: VEREADOR SEBASTIÃO PAULINO DA SILVA.**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 24 de novembro de 2022.


ADELINO DOS SANTOS
VEREADOR

